

Pagamento do 14^o mês a reformados e pensionistas

Santander faz interpretação abusiva do 3.^o Acordo Tripartido

O Santander Totta está a utilizar abusivamente o 3.^o Acordo Tripartido sobre Segurança Social do Setor Bancário para justificar o adiamento, de janeiro para abril, do pagamento do 14^o mês aos reformados e pensionistas. Os Sindicatos da Febase repudiam este lesivo ato de gestão.

Os Sindicatos da Febase foram surpreendidos pelo conteúdo de uma carta enviada pela direção de coordenação de Recursos Humanos do Santander Totta aos reformados e pensionistas do banco, anunciando o adiamento para abril do pagamento do 14^o mês, que tradicionalmente ocorre em janeiro.

Na carta enviada aos reformados pode ler-se: “Para além das alterações substantivas introduzidas pelos citados normativos [3.^o Acordo Tripartido e Decreto-Lei], foram também fixadas as datas e procedimentos dos pagamentos das pensões dos reformados e pensionistas por eles abrangidos.”

Ora, sublinham os Sindicatos da Febase, quer no 3.^o Acordo Tripartido quer no Decreto-Lei, em nenhuma parte dos respetivos textos é feita referência a datas de pagamento.

No n.^o 2 do artigo 3.^o do Decreto-Lei (DL n.^o 127, de 31-12-2011) lê-se: “(...) ao valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31-12-2011 nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e 14.^o mês.”

Deste artigo decorre que os bancos estão obrigados a pagar, o mais tardar, nas datas previstas nos referidos IRCT. Ou seja, não existe em nenhum dos documentos qualquer impedimento a que o Santander, bem como as restantes instituições abrangidas pelo Acordo, proceda ao pagamento do 14.º mês em janeiro.

Trata-se, para a Febase, de uma interpretação abusiva por parte do Santander, que tenta justificar o seu ato de gestão aludindo ao Acordo Tripartido.

A Febase denuncia esta decisão lesiva para os reformados e pensionistas, e da sua posição deu já conhecimento aos responsáveis do banco.

Prestações da Segurança Social ainda em aberto

No que se refere ao 14.º dos reformados e pensionistas das restantes instituições de crédito (IC), as informações de que os Sindicatos da Febase dispõem até ao momento é que os bancos estão a cumprir aquela que tem sido a prática desde há anos – ou seja, o respetivo pagamento em janeiro, de acordo com os IRCT aplicáveis. O Santander Totta é, assim, a exceção.

No entanto, está ainda em aberto o pagamento dos valores respeitantes às prestações a cargo da Segurança Social. As IC argumentam que essa matéria está ainda em estudo, pelo que aguardam a conclusão dos pareceres solicitados para decidirem se se substituem à Segurança Social no pagamento dessas prestações.

A Febase deixa claro que não prescindirá da posição que sempre tem defendido: as instituições em que esse problema se coloca devem proceder ao pagamento do 14.º mês e do subsídio de Natal.

Se tal não se verificar, a Febase avisa já que recorrerá a todos os meios ao seu dispor – inclusive aos tribunais – para exigir o cumprimento dos direitos dos trabalhadores.

31 de janeiro de 2012

O Secretariado da FEBASE

